

**Nº 018-2021**

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 65618/2021**  
**Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV**

Empresa

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço

AV. TANCREDO NEVES Nº 3269, CASTELO BELO HORIZONTE-MG CEP: 31330430

CPNJ

44.463.156/0001-84

Telefone

18.269.125/0001-  
87

Email

[maria.gomide@biohosp.com.br](mailto:maria.gomide@biohosp.com.br)

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado					
				Unitário	Total				
22308 - FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA 25MMX10M (MICROPORE) Especificação: PARA O HSM: MARCA CREMER OU 3M	3M		ROLO 1000 CM	200,0000	4,2000	0,0000	0,00	0,0000	840,00
Nº	Período p/ Entrega		Quantidade						
1	04/06/2021	à 04/06/2021	200						
Detalhamento:									
22477 - FITA PARA MEDIR GLICEMIA Especificação: P/ HSM: ON-CALL PLUS P/ HCMR: ACCU CHECK GUIDE	ROCHE		UNIDADE	6.000,0000	0,6000	0,0000	0,00	0,0000	3.600,00
Nº	Período p/ Entrega		Quantidade						
1	04/06/2021	à 04/06/2021	6000						
Detalhamento:									
Total dos Produtos(+):								4.440,00	
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:								0,00	
Valor Total do Imposto:								0,00	
Valor dos Descontos(-):								0,00	
Valor Outros (+):								0,00	
Valor Total (=):								4.440,00	

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de

**Nº 018-2021**

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021

---

instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 04 de junho de 2021.



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Contratada



---

**Mateus Oliveira Silva**  
Coordenador de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**heron madureira**  
VIDAPLAN SAÚDE LTDA  
Signatário



**Maria Gomide**  
014.003.096-46  
Signatário

## HISTÓRICO

- | DATA                    | ICONE   | DESCRIÇÃO  |
|-------------------------|---|--|
| 14 jun 2021<br>17:37:58 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)  |
| 16 jun 2021<br>08:41:11 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.       |
| 16 jun 2021<br>08:41:16 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.          |
| 29 jun 2021<br>12:14:08 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.170.63 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 29 jun 2021<br>12:14:08 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.170.63 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.    |
| 14 jun 2021<br>17:52:20 |  | <b>Maria Angélica Gomide</b> (E-mail: maria.gomide@biohosp.com.br, CPF: 014.003.096-46) visualizou este documento por meio do IP 187.20.19.124 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.                                 |



14 jun 2021  
17:52:42



**Maria Angélica Gomide** (E-mail: [maria.gomide@biohosp.com.br](mailto:maria.gomide@biohosp.com.br), CPF: 014.003.096-46) assinou este documento por meio do IP 187.20.19.124 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.

